

PORTARIA SMADM° 015/2023

06 de dezembro de 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 028/2023 e 029/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo em conjunto com as demais secretarias subscritas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 8.666/93, em seu artigo 67; e

Considerando o conteúdo do processo administrativo nº **003501/2023**.

RESOLVE:

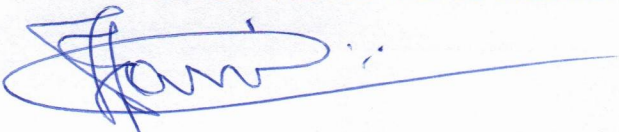
Art. 1º - Designar o servidor **Olavo Colnago Andrade pela Secretaria Municipal de Administração**, portador da Matrícula nº 022916, ocupante do cargo comissionado de encarregado de área, ocupante do cargo comissionado de diretor de departamento, **Eva Wilma da Silva Duarte pela Secretaria Municipal de Assistência Social**, portador da Matrícula nº 003093, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, **Wemerson Rocha de Oliveira pela Secretaria Municipal De Educação** portador da Matrícula nº 018872, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAPP, **Wagner Adão vieira Correa pela Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte bem como Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comércio** portador da Matrícula nº 023039, ocupante do cargo comissionado de encarregado de área, **Edson de Oliveira Timoteo pela Secretaria Municipal De Saúde**, portador da matrícula nº 002690, ocupante do cargo efetivo de Secretário Municipal, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, de contratação de empresa especializada em prestação de Serviços De aquisição de Camisetas e Viseiras, personalizadas, a fim de serem utilizadas nas Campanhas a serem promovidas pelas Secretarias Municipais, tudo em conformidade com Pregão Presencial - Registro de Preço nº 017/2023 e Processo nº 003501/2023,, e todos os seus anexos, para atender as Secretarias Municipais do Município de Alto Rio Novo - ES, com poderes amplos e irrestritos para propor penalidades, analisar documentos e realizar vistorias.

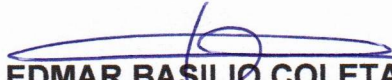
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

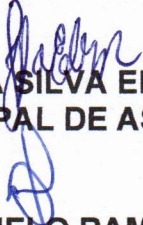



EDMAR BASILIO COLETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


JOSÉ ROBERTO DE FARIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE


RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE


RACSONAN LOURENÇO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO


JOSILENE DA SILVA ELER RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


QUERENICE DORNELO RAMOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO